Câmara Municipal de Bom Despacho

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE Lei **N.** - 19/03

Objeto: "Dá denominação a centro de Educação Infantil Dr. Hugo Marques Gontijo

Autor: Prefeito Municipal - Geraldo Simão

Entregue na Secretaria

05/maio/2003

Data do Vencimento ___/___/___

Sujeito a 3 Discussões

___ Aprovado 1º 12/5/03

___ Aprovado 2º 12/5/03

___ Aprovado 3º 19/5/03

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Presidente

A Proposição Constou do Expediente da Reunião de ___/___/___

Para o Projeto é Exigida a Maioria _____

A Proposição foi _____ Em ___/___/___

Plublicado no Jornal _____, Nº _____, De ___/___/___

Encaminhada pelo Ofício Nº ___/___, De ___/___/___

Distribuições às Comissões:

1 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer Entregue em _____ ____/____/____

2 - Comissão de _____ Em ____/____/____

Nomeio Relator o Vereador _____

PROTOCOLO:

Presidente: _____ Em ____/____/____

Relator: _____ Em ____/____/____

Membro: _____ Em ____/____/____

Parecer entregue em _____ ____/____/____

Observações Por Membros das Comissões:

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Em ____/____/____

_____

Rubrica

Pedidos de Informações:

1 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____, Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____, Ofício CM ____/____-____

Assunto:

Observações:

2 - Solicitado por _____ Requerimento Nº ____/____. Em ____/____/____

Requerido ao _____ Em ____/____/____ Ofício CM ____/____/____

Assunto:

Observações:

DESPACHOS PELA PRESIDÊNCIA:

1 - 05/05/03 às comissões de L.F.O e J.R para parecer.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

2 - 12/5/03 Aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votações (art. 181 - P. 3º - RI) a pedido do vereador José Gomes.

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

3 - 19/5/03 Aprovado por unanimidade em 3ª e última votação

Francisco A. L. Cançado Filho
Presidente da Câmara Municipal
Bom Despacho - MG

Rubrica

4 - ___/___/___

Rubrica

5 - ___/___/___

Rubrica

6 - ___/___/___

Rubrica

7 - ___/___/___

Rubrica

LEI Nº 1.927 / 2.003

"DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. HUGO MARQUES GONTIJO, o antigo Centro de Educação Infantil Dona Duca, localizada no Bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2° O Executivo providenciará a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DOIS MIL E TRÊS (28/05/2.003).

GERALDO SIMÃO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Publicação nº 113 / 03
Certifico para fins de comprovação que esta foi a Lei ... publicada (a) no quadro de publicações da Prefeitura, no período de 28/05/03 a .../.../... a referida é verdade dou fé.
Bom Despacho, 28 / 05 / 03
Ass. do Servidor ...
RG / Matrícula: ...

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROPOSIÇÃO DE LEI DE Nº 19/03

"Dá denominação Ao Centro de Educação Infantil".

A Câmara Municipal de Bom Despacho, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova:

Art. 1° Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. HUGO MARQUES GONTIJO, o antigo Centro de Educação Infantil Dona Duca, localizado no bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art 2º O Executivo providenciará a devida comunicação à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA E TELEMAR.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MINAS GERAIS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TRÊS. (19.05.2003).

PRESIDENTE,
Francisco Araújo Lopes Cançado Filho

VICE –PRESIDENTE,
José Raimundo Campos

SECRETÁRIO,
Ricardo Lúcio de Alvarenga

CGBV/

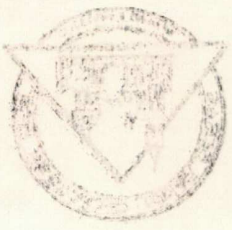

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE LEI Nº 19/03

"DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL"

Art. 1º Passa a denominar-se CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR. HUGO MARQUES GONTIJO, o antigo Centro de Educação Infantil Dona Duca, localizada no Bairro São Vicente, nesta cidade de Bom Despacho/MG.

Art. 2º O Executivo providenciará a devida comunicação à EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CEMIG, COPASA e TELEMAR.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DOIS MIL E TRÊS (28/04/2.003).

GERALDO SIMÃO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Hugo Marques Gontijo

Nasceu no dia 09 de outubro de 1923. Seu pai, Miguel Marques Gontijo era médico e mais tarde fazendeiro. Sua mãe, Joana Mesquita Marques, era muito interessada por política. Seu avô paterno se chamava Antônio Marques Gontijo, vulgo Nico Marques, que era fazendeiro. Seu avô materno também era fazendeiro: Altino Teodoro da Costa. Todos gente da terra. O primeiro médico da família foi o seu pai, que tinha um prestígio fantástico em Bom Despacho e em toda a região: Moema, Araújos, Santo Antonio do Monte, Luz, Lagoa da Prata, Martinho Campos, Abaeté, Dores do Indaiá, São Gotardo, Campos Altos, etc., muita gente conhecia e admirava o seu pai por suas qualidades pessoais e profissionais.

Foi o fundador da UDN de Bom Despacho.

Teve influência do Correio da Manhã e do Diário de Notícias na sua formação política. Estes eram os grandes jornais da época.

Dr. Hugo Marques Gontijo, aos 23 anos, recém-formado em medicina, elegeu-se prefeito de Bom Despacho com administração de 21/12/1947 à 03/08/1950, nas primeiras eleições pós-ditadura Vargas.

A prefeitura estava falida e endividada. A arrecadação de impostos era muito pequena. Mas Dr. Hugo, com talento e criatividade, conclamou as lideranças locais e o povo para juntos realizarem uma administração que revolucionou o município nas áreas da saúde, educação e infra-estrutura. Dizia ele: "Vocês não esperem de mim jardins nem praças. Vocês considerem Bom Despacho como uma pessoa nua. A primeira necessidade será vestir uma calça, uma camisa e um sapato. Se sobrar dinheiro a gente coloca chapéu, paletó. As últimas coisas são os enfeites. Lencinho na algibeira, gravata, etc., só se houver recurso. Minha prioridade será o ensino".

Havia nesta época cerca de 13 escolas na zona rural. Quando deixou a administração havia cerca de 40 escolas funcionando. Alcançou um índice de alfabetização desejável depois que foi criado o Ginásio Estadual hoje Escola Estadual Miguel Gontijo.

Um marco na sua administração foi a compra de uma patrola para conservação das estradas e a construção de 30 mata-burros de concreto (um avanço tecnológico naquele tempo). Foram construídas ainda as três primeiras pontes de concreto da região e 3 poços artesianos que ajudaram a resolver o problema de abastecimento da água local. Foi iniciado o calçamento da cidade com paralelepípedos. Foi também na sua administração que se criou a Escola Agrícola Antônio Carlos, com o Secretário da Agricultura, Indústria e Comércio, Américo René Gianetti.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Recebi em 29.4.03 às 15h.55m.

Claudia Gontijo Bernardes Vieira
Secretária Executiva
Câmara Municipal
Bom Despacho MG

OFÍCIO Nº 098 / 2.003
ASSUNTO: Encaminhamento (Faz)
SERVIÇO: Gabinete do Prefeito
DATA: 28/04/2003

EXMO. SR.

Venho através deste encaminhar o projeto de lei que "DÁ DENOMINAÇÃO A CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL". O antigo Centro de Educação Infantil Dona Duca localizado na Rua Pitangui , nº 450, Bairro São Vicente em Bom Despacho, passará a denominar-se Centro de Educação Infantil Dr. Hugo Marques Gontijo.

O presente projeto de lei justifica-se porque, na Rede Municipal de Ensino já existe uma instituição de ensino Escola Municipal Dona Duca, que recebera esta denominação anteriormente, e que a mudança sugerida é autorizada pela Portaria 02/2003, publicada no Minas Gerais do dia 16/01/2003.

Certo da especial atenção do Exmo. Presidente e demais Edis na aprovação deste projeto de lei, aproveito para enviar-lhes préstimos de agradecimentos.

Atenciosamente,

GERALDO SIMÃO VAZ
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
FRANCISCO DE ARAÚJO LOPES CANÇADO FILHO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
BOM DESPACHO - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PARECER AO PROJETO DE LEI DE Nº 19/2003

Comissão de Legislação, Finanças e Orçamento
Comissão de Justiça e Redação

De acordo com a Legislação vigente, compete a Câmara Municipal, apreciar e votar o referido Projeto de Lei.

Nós das Comissões, somos pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, em 12 de maiol de 2003.

Vereador Antônio de Souza Sobrinho

Vereador Joaquim Antônio de Souza

Vereador Marcos Fidélis Campos

Vereador Carlos Roberto Gontijo

Vereador José Maria Pereira

Vereador José Alves Gomes

CGBV/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO